

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Excelentíssimo Deputado Estadual Carlão Pignatari sua valiosa colaboração para a destinação de uma emenda parlamentar que possibilite a aquisição de uma ambulância destinada ao Hospital André Luiz, instituição de grande relevância para o atendimento à saúde em nosso município.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Excelentíssimo Deputado Estadual Carlão Pignatari, solicitando sua valiosa colaboração para a destinação de uma emenda parlamentar que possibilite a aquisição de uma ambulância destinada ao Hospital André Luiz, instituição de grande relevância para o atendimento à saúde em nosso município.

O Hospital André Luiz tem como missão promover o bem-estar físico, psíquico e social do ser humano, priorizando o acolhimento humanizado e a responsabilidade social. Atualmente, conta com seis unidades especializadas que atendem diferentes demandas, incluindo:

- Tratamento de transtornos mentais e dependência química (convênio SUS, Unimed e particulares);
- Atendimento a idosos por meio do programa Casa Inspira Vida;
- Abrigamento de pacientes moradores;
- Promoção de atividades terapêuticas e sociais, como o projeto Art & Co., que valoriza a arte e contribui para a manutenção das atividades da instituição.

Embora desempenhe um papel fundamental no cuidado com a saúde da população de Garça e região, o hospital enfrenta desafios relacionados à mobilidade e ao transporte adequado de pacientes, sobretudo os que necessitam de deslocamento entre unidades de atendimento ou para outros centros médicos.

A aquisição de uma ambulância equipada permitirá que o Hospital André Luiz amplie sua capacidade de atendimento, garantindo maior eficiência e segurança no transporte de pacientes, além de reforçar o compromisso da instituição com o atendimento de qualidade e humanizado.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

SECRETARIA LEGISLATIVA

WWW.GARÇA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 - CENTRO - GARÇA-SP CEP 17400-082

camara@cmgarca.sp.gov.br CNPJ 49.887.532/0001-81





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Estamos certos de que Vossa Excelência, sensível às causas sociais e à saúde pública, compreenderá a importância desta solicitação. Colocamo-nos à disposição para fornecer informações adicionais e detalhar as necessidades do hospital.

Agradecemos desde já pela atenção dispensada e pelo compromisso de Vossa Excelência em contribuir para o bem-estar da população de Garça.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARCELO MIRANDA
Vereador – MDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

SECRETARIA LEGISLATIVA

WWW.GARÇA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 - CENTRO - GARÇA-SP CEP 17400-082

camara@cmgarca.sp.gov.br CNPJ 49.887.532/0001-81

